



EDITAL Nº 021/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – CONVÊNIO Nº. 001/2018 – EJURR/ UERR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR e atendendo ao disposto no Convênio nº 001/2018, que entre si celebram a Universidade Estadual de Roraima (UERR) e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por intermédio da Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR), torna público o Edital de processo de seleção de Professores, na qualidade de bolsista, para o Curso de Especialização em Gestão Pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPEI), através da Diretoria de Pós-graduação e da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR, e ocorrerá conforme o cronograma disposto no Anexo I do presente Edital.

1.2 O preenchimento para seleção observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e à área de conhecimento peculiar à seleção.

1.3 A seleção dos Professores para o Curso de Especialização em Gestão Pública ocorrerá de **28/05 a 29/06/2018** e a oferta das vagas obedecerá às necessidades constantes no Anexo II.

1.4 O programa formará um banco de reserva, sem limite do número de currículos, para eventual vacância durante o período correspondente a duração do curso, que será de 18 (dezoito) meses.

2. DO CARGO

2.1 Os interessados em prestar serviços de docência no **Curso de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR** deverão observar o seguinte:

Professor de Especialização: deverá possuir os requisitos básicos exigidos no item 3 deste Edital e disponibilidade para desempenhar suas funções durante 18 (dezoito) meses, com carga horária de 20 horas semanais, inclusive nos meses de recesso e férias da Instituição.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Possuir escolaridade mínima de Mestrado na área específica da disciplina que se candidatará ou em áreas afins.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se às seguintes disciplinas do Curso de Especialização em Gestão Pública, conforme Projeto Pedagógico:

- a) Metodologia da Pesquisa Aplicada;
- b) Administração Pública Contemporânea;
- c) Estado e Sociedade;
- d) Direito Constitucional Aplicado;
- e) Planejamento Estratégico na Gestão Pública;
- f) Direito Administrativo Aplicado;
- g) Finanças e Orçamento Público;
- h) Regime Jurídico do Servidor Público;
- i) Políticas Públicas;
- j) Gestão de Projetos no Setor Público;



- k) Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública;
- l) Contratos Administrativos e Licitações; e,
- m) Auditoria Contábil e Fiscal no Serviço Público.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição para os interessados em ministrar aulas no Curso de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR será de **06/06/2018 a 08/06/2018**.

5.2 As inscrições serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Concursos e Vestibular/CPCV da Universidade Estadual de Roraima, localizada à Rua 7 de Setembro, 231 – Canarinho - Boa Vista/RR no horário de **8 às 12h**.

5.3 A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição no local indicado no item 5.2, em envelope lacrado e identificado com o formulário de inscrição (Anexo III) impresso e assinado pelo candidato e pelo responsável da Universidade Estadual de Roraima (UERR).

5.4 Não será permitida a juntada de documentos após as inscrições.

5.5 Não serão permitidas mais de uma inscrição por candidato.

5.6 O candidato só poderá concorrer em apenas uma disciplina.

5.7 Poderão participar do processo seletivo:

- a) Servidores do quadro permanente da UERR, em efetivo exercício de suas funções, possuidores de título de doutor ou mestre e experiência mínima de um ano no magistério superior, que não estejam afastados integral ou parcialmente de suas atividades.
- b) Profissionais externos, possuidores de título de doutor ou mestre e experiência mínima de um ano no magistério superior.

5.8 São considerados profissionais externos os definidos como: professor aposentado da UERR, professor do quadro provisório da UERR ou profissional sem vínculo com a UERR.

5.9 É vedado aos professores bolsistas participantes deste Edital acumular o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa.

5.10 A documentação exigida para a validação da inscrição dos candidatos que se enquadram no item 5.7, alínea a, do presente Edital será a seguinte:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Cópia do Diploma de graduação;
- c) Cópia do Diploma ou documento congênere que comprove a maior titulação do candidato;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelos TRE ou TSE (gerada **on-line** pelos sites desses órgãos), salvo em casos em que o candidato seja estrangeiro;
- e) Currículo Lattes atualizado, no ano em curso (2018), comprovado e com a documentação autenticada em cartório, organizada, preferencialmente conforme Anexo IV;
- f) Declaração da Chefia Imediata de que está em efetivo exercício de suas funções nesta IES.

5.11 Documentação exigida para a validação da inscrição dos candidatos que se enquadram no item 5.7, alínea b, do presente Edital:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia do Diploma de graduação;
- d) Cópia do Diploma ou documento congênere que comprove a maior titulação do candidato;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelos TRE ou TSE (gerada **on-line** pelos sites desses órgãos), salvo em casos em que o candidato seja estrangeiro;
- f) Currículo Lattes atualizado, no ano em curso (2018), comprovado e com a documentação autenticada em cartório, organizada, preferencialmente conforme o Anexo IV.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:



- a) Não atendam às exigências deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente;
 - b) Servidores desta IES afastados para: licença de tratamento de saúde, licença maternidade e licença sem vencimento, nos semestres indicados no Anexo II;
 - c) Professores sem a formação mínima exigida neste Edital;
 - d) Professores afastados integral ou parcialmente para capacitação ou qualificação, nos semestres indicados no Anexo II;
- 6.2** Caso o afastamento constante no item 6.1, alínea b, ocorra nos semestres indicados no Anexo II, o docente terá a bolsa suspensa até o retorno à efetiva atividade.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada através da análise de currículo e a classificação dar-se-á obedecendo à pontuação em ordem decrescente obtida pelos candidatos por meio dos títulos especificados na tabela constante neste Edital (Anexo IV).

7.2 Os candidatos concorrerão entre si nas seguintes categorias:

- a) Servidor do quadro permanente da UERR em efetivo exercício de suas funções.
- b) Profissional externo.

7.3 Não sendo preenchidas as vagas, conforme a ordem de classificação, com os candidatos que concorreram na categoria “a” do item 7.2, serão lotados, obedecida à ordem de classificação, os candidatos concorrentes na categoria “b” do item 7.2, em ordem decrescente, até que se preencham todas as vagas.

7.4 No caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- a) Publicação na Área de Gestão Pública;
- b) Maior tempo de vinculação à UERR;
- c) Maior titulação;
- d) Maior tempo de titulação;
- e) Candidato mais idoso.

7.5 A lotação do professor poderá, a critério da Coordenação de Curso, ser realizada em disciplina diversa ao constante na ficha de inscrição de acordo com a demanda do Curso e a anuência do candidato.

7.6 Após a publicação dos resultados previstos neste Edital, o candidato poderá interpor recurso, conforme formulário constante no Anexo V, observando as datas do cronograma do Anexo I, no local indicado no item 5.2, e o horário de funcionamento da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR.

7.7 A divulgação dos candidatos selecionados será feita na página eletrônica da UERR até o dia constante no cronograma do Anexo I.

7.8 Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas na página eletrônica da UERR (www.uerr.edu.br), assinadas e homologadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPEI), pela Diretoria de Pós-graduação e pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR.

8. DA VINCULAÇÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

8.1 Para vincular-se ao Curso de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar ou em áreas afins;
- b) Ter disponibilidade em ministrar disciplinas nos finais de semana, férias, recessos escolares, durante a vinculação ao Curso, conforme Termo de Compromisso a ser assinado;



c) Assinar termo de Compromisso de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, além da disciplina em que esteja lotado.

8.2 O candidato selecionado deverá participar, **OBRIGATORIAMENTE**, da reunião pedagógica com o Coordenador do Curso, conforme Anexo VI deste Edital, para conhecimento da logística do programa, assinatura de termo de compromisso, assinatura da declaração de disponibilidade, atualização de cadastro e demais esclarecimentos sobre a realização do planejamento de atividades para o semestre letivo.

8.3 O professor que não comparecer à reunião deverá apresentar justificativa e se apresentar ao Coordenador de Curso até o dia previsto no Anexo VI. Caso não compareça, será substituído.

8.4 O professor, enquanto vinculado ao Curso, deverá participar, **OBRIGATORIAMENTE**, dos eventos pedagógicos da Universidade Estadual de Roraima (UERR), tais como semana de formação continuada, semana pedagógica e eventos destinados à acessibilidade e inclusão.

8.5 A falta injustificada nos eventos citados no item 8.4 implicará na desvinculação do professor do Curso de Especialização.

9. DO VALOR DAS BOLSAS

9.1 O professor selecionado será vinculado ao **Curso de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR**, devendo atuar como:

a) **Professor de Disciplina de Especialização**, com uma única bolsa a ser paga no valor de **R\$2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), sendo que o pagamento será efetuado de acordo com o **Plano de Trabalho do CONVÊNIO Nº 001/2018 – EJURR/ UERR**.

b) **Professor Orientador de TCC**, que terá uma carga horária máxima de orientação de 10 (dez) horas/aula por orientando, não podendo exceder o número máximo de 4 (quatro) orientandos, ressalvando-se os casos excepcionais analisados pela Coordenação do Curso e pela Direção de Pós-Graduação. O valor a ser pago por hora de orientação será de **R\$51,15** (cinquenta e um reais e quinze centavos).

9.2 A participação no Curso, na condição de bolsista, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a UERR ou com a EJURR.

9.3 A concretização do pagamento integral das bolsas de que trata o item 9.1 se dará mediante o cumprimento de todas as atribuições a que se refere à disciplina ou à orientação.

9.4 As bolsas dos professores que ministrarão aulas no Curso de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR serão concedidas pela Universidade Estadual de Roraima (UERR) e pagas diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo bolsista.

9.5 Caso o professor bolsista se vincule a outro programa com bolsa, deverá solicitar à Coordenação a imediata suspensão do pagamento da bolsa do Curso de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR, ficando vinculado ao programa até o final do semestre na modalidade voluntário, devendo cumprir todas as atividades relativas ao seu mister.

10. DAS ATRIBUIÇÕES

10.1 São atribuições do professor de disciplina de especialização e orientador de TCC

a) Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela EJURR/UERR, relativos ao Curso;

b) Elaborar as atividades pedagógicas, plano de curso e plano de atividades a serem desenvolvidas na disciplina, adequando metodologias e materiais didáticos para o bom desenvolvimento da mesma;

c) Enviar, por e-mail, o plano de ensino para o Coordenador de Curso, com cópia para o Diretor de Pós-Graduação, e inserir os documentos no sistema acadêmico no site www.uerr.edu.br;



- d) Ministrar as aulas conforme carga horária da disciplina e no período estabelecido pela Coordenação de Curso, devendo ter disponibilidade para ministrar a disciplina também aos **sábados, férias e/ou recesso escolares** durante sua vinculação ao Curso;
- e) Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no Projeto Pedagógico do Curso;
- f) Realizar pelo menos 01 (uma) avaliação escrita individual com os alunos, conforme o planejamento da disciplina, devendo inserir em seu relatório as cópias de 01 (uma) avaliação com a menor nota e 01 (uma) avaliação com a maior nota;
- g) O professor deverá publicar o artigo, juntamente com o aluno orientado, na Revista Eletrônica da UERR no período em que estiver vinculado ao Curso;
- h) Apresentar ao Coordenador do Curso, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- i) Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas à Gestão Pública;
- j) Auxiliar o Coordenador do Curso na elaboração dos documentos solicitados pela EJURR/UERR e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- l) Cumprir o calendário acadêmico nas datas relativas ao Curso de Especialização em Gestão Pública;
- m) Participar dos eventos e atividades acadêmicas, sempre que convocado pela Coordenação do Curso ou pelo Diretor de Pós-Graduação;
- n) Cumprir o disposto no convênio 001/2018 – Universidade Estadual de Roraima (UERR) e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por intermédio da Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR).

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma banca examinadora composta 3 (três) membros indicados pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e nomeados pelo Reitor da UERR.

11.2 As informações prestadas, no formulário de inscrição e no Currículo Lattes, serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá, na forma da lei, pela sua veracidade.

11.3 O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e elaboração do material didático serão disponibilizadas pelo Coordenador do Curso.

11.4 O Professor de Disciplina de Especialização e Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá entregar, no encerramento da disciplina, o relatório de desempenho dos cursistas e de desenvolvimento da disciplina devidamente preenchidos, de acordo com o modelo disponibilizado pelo Coordenador do Curso.

11.4.1 O diário de classe, as súmulas, as notas e exames finais deverão ser inseridos no sistema acadêmico da UERR por ocasião do encerramento da disciplina.

11.4.2 O plano de ensino deverá ser inserido no sistema de registro acadêmico, pelo professor da disciplina, até a data do início das aulas.

11.5 A UERR e a EJURR ficam autorizadas, com base no Convênio 001/2018, a cancelar ou suspender o pagamento da bolsa quando constatado que o Professor de Disciplina de Especialização ou Professor Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não cumpriu qualquer uma das atribuições deste Edital e das disciplinas ministradas.

11.6 Não haverá alterações nas datas do quadro de oferta, troca de professores, alteração da ordem das disciplinas para as quais foram selecionados, salvo os casos de necessidade do Curso.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação, com recurso para o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Boa Vista, 28 de maio de 2018.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor



ANEXO I - EDITAL Nº 021/2018
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Ordem	Atividades	Data
01	Lançamento do Edital	28/05/2018
02	Interposição de Recursos contra o Edital	04/06/2018
03	Publicação do Resultado da Interposição de Recursos contra o Edital	05/06/2018
04	Inscrições dos candidatos (08h ÀS 12h)	06 a 08/05/2018
05	Análise da documentação (análise de Currículo)	11 a 13/06/2018
06	Publicação do Resultado da Homologação das inscrições	14/06/2018
07	Interposição de Recursos à Homologação das inscrições	15/06/2018
08	Publicação do Resultado da Interposição de Recursos à Homologação das inscrições	20/06/2018
09	Publicação do Resultado Final	21/06/2018
10	Interposição de Recursos ao Resultado Final	22/06/2018
11	Publicação do Resultado da Interposição de Recursos ao Resultado Final	28/06/2018
12	Publicação do Resultado Final após a Interposição de Recursos	29/06/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II - EDITAL Nº 021/2018
OFERTA E NÚMERO DE VAGAS POR DISCIPLINA

1º MÓDULO – 2º SEMESTRE DE 2018

Nº	DISCIPLINAS	Nº de Vagas	Carga Horária
1	Metodologia da Pesquisa Aplicada	01	30h
2	Administração Pública Contemporânea	01	30h
3	Estado e Sociedade	01	30h
4	Direito Constitucional Aplicado	01	30h
5	Planejamento Estratégico na Gestão Pública	01	30h

2º MÓDULO - 1º SEMESTRE DE 2019

Nº	DISCIPLINAS	Nº de Vagas	Carga Horária
6	Direito Administrativo Aplicado	01	30h
7	Finanças e Orçamento Público	01	30h
8	Regime Jurídico do Servidor Público	01	30h
9	Políticas Públicas	01	30h
10	Gestão de Projetos no Setor Público	01	30h

3º MÓDULO - 2º SEMESTRE DE 2019

Nº	DISCIPLINAS	Nº de Vagas	Carga Horária
11	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	01	30h
12	Contratos Administrativos e Licitações	01	30h
13	Auditoria Contábil e Fiscal no Serviço Público	01	30h



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III - EDITAL Nº 021/2018
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SERVIDOR(A) EFETIVO(A) DA UERR ()

PROFISSIONAL(A) EXTERNO ()

Nº. Inscrição do Candidato:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome					
CPF		R.G		Órgão Expedidor	
Endereço					
Bairro		Cidade			
Graduação					
Telefones					
E-mail					
Formação Acadêmica (Graduação, Mestrado/Doutorado)					
DISCIPLINA PARA A QUAL SE CANDIDATA	1. () Metodologia da Pesquisa Aplicada; 2. () Administração Pública Contemporânea; 3. () Estado e Sociedade; 4. () Direito Constitucional Aplicado; 5. () Planejamento Estratégico na Gestão Pública; 6. () Direito Administrativo Aplicado; 7. () Finanças e Orçamento Público; 8. () Regime Jurídico do Servidor Público; 9. () Políticas Públicas; 10. () Gestão de Projetos no Setor Público; 11. () Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública; 12. () Contratos Administrativos e Licitações; 13. () Auditoria Contábil e Fiscal no Serviço Público.				

Declaro, para os devidos fins de direito junto à UERR, que aceito todas as condições estabelecidas no Edital nº. XXXX/2018.

Boa Vista-RR ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO

No. Inscrição do Candidato:

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome			
Disciplina a que se candidata			
Para uso exclusivo da UERR			
Recebido por:	Em: ____/____/____ Hora: ____h ____min		





ANEXO IV - EDITAL Nº 021/2018
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Ordem	Títulos, Atividade de Magistério, Participação em Eventos Científicos e outras atividades	Pontos por evento	Total máximo de pontos
01	Doutorado na área ou áreas afins	10	10
02	Mestrado na área ou áreas afins	10	10
03	Servidor da Universidade Estadual de Roraima	10	10
04	Organização ou Coordenação de atividades científicas no âmbito da Gestão Pública como: seminário, congresso, encontro, workshop, fórum, oficina ou palestra nos últimos cinco anos (1,5 pontos por atividade)	1,5	9,0
05	Apresentação de trabalho em evento científico local ou nacional sobre Gestão Pública nos últimos cinco anos (1,0 ponto por atividade)	1,0	10
06	Orientação concluída de TCC de alunos de especialização, mestrado e/ou doutorado em Gestão Pública nos últimos cinco anos (0,5 pontos por aluno)	0,5	20
07	Experiência docente no Magistério Superior (1,0 ponto por semestre)	1,0	05
08	Publicação de artigo científico com ISSN nos últimos cinco anos, cujo objeto de pesquisa seja na área de Gestão Pública (1,0 ponto por artigo)	1,0	10
09	Apresentação de trabalho em evento científico internacional sobre Gestão Pública nos últimos cinco anos (2,0 pontos por atividade)	2,0	10
10	Publicação de livro com ISBN sobre Gestão Pública nos últimos cinco anos (2,0 dois pontos por livro)	2,0	6,0
	TOTAL	100	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**ANEXO V - EDITAL Nº 021/2018
FORMULÁRIO DE RECURSOS
(CAPA E FORMULÁRIO)**

CAPA

No. Inscrição do Candidato:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Disciplina a que concorre: _____

NOME POR EXTENSO (Legível)

Assinatura





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

FORMULÁRIO

No. Inscrição do Candidato:

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Disciplina a que concorre: _____

TIPO DE RECURSO

(Assinale o Tipo de Recurso)

☐ RECURSO CONTRA O EDITAL

☐ RECURSO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

☐ RECURSO AO RESULTADO FINAL

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Boa Vista, _____ de _____ de _____





ANEXO VI - EDITAL Nº 021/2018
CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO CURSO

Ordem	Atividades	Data
01	Reunião pedagógica; conhecimento da logística do convênio; assinatura do Termo de Compromisso; entrega da Declaração de Disponibilidade; atualização de dados; e planejamento de atividades para o semestre letivo	02/07/2018
02	Justificativa protocolada (apensada de documentos comprobatórios da falta) e apresentação à Coordenação de Curso dos professores que não compareceram à Reunião Pedagógica na data estipulada por este Edital	03/07/2018
03	Envio ao Coordenador do Curso, por meio eletrônico, do plano de ensino da disciplina, bem como a sua inserção no sistema acadêmico da UERR, através do site www.uerr.edu.br	17/07/2018
04	Período intensivo de realização das aulas e das orientações de TCC do Curso de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR	04/08/2018 a 31/01/2020